



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 196/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, torna público que a Diretoria Colegiada desta Superintendência, em sessão realizada em 30 de julho de 2014,

RESOLVEU:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Resolução nº 190/2014, de 03 de julho de 2014, da Diretoria Colegiada da SUDENE, que passa a ter a seguinte redação:

O Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 8.276/2014, torna público que a Diretoria Colegiada desta Superintendência, em sessão realizada nesta data,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua disponibilização no sítio eletrônico da SUDENE.

Recife, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
Superintendente